



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CRO-RN Nº 005/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais, ouvindo a Diretoria.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a função gratificada de Encarregado do Setor de Contabilidade, no quadro de funcionários do CRO-RN.

Art. 2º – Definir o valor da função gratificada de Encarregado do Setor de Contabilidade em R\$ 326,59 (trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove reais).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo ao dia 01 de maio de 2013.

Dê-se ciência.


Jaldir da Silva Cortez, CD
PRESIDENTE